

# G D A C

**Grupo de Pesquisa, Ensino e Extensão em  
Direito Administrativo Contemporâneo**

Vinculado à:



Apoio:

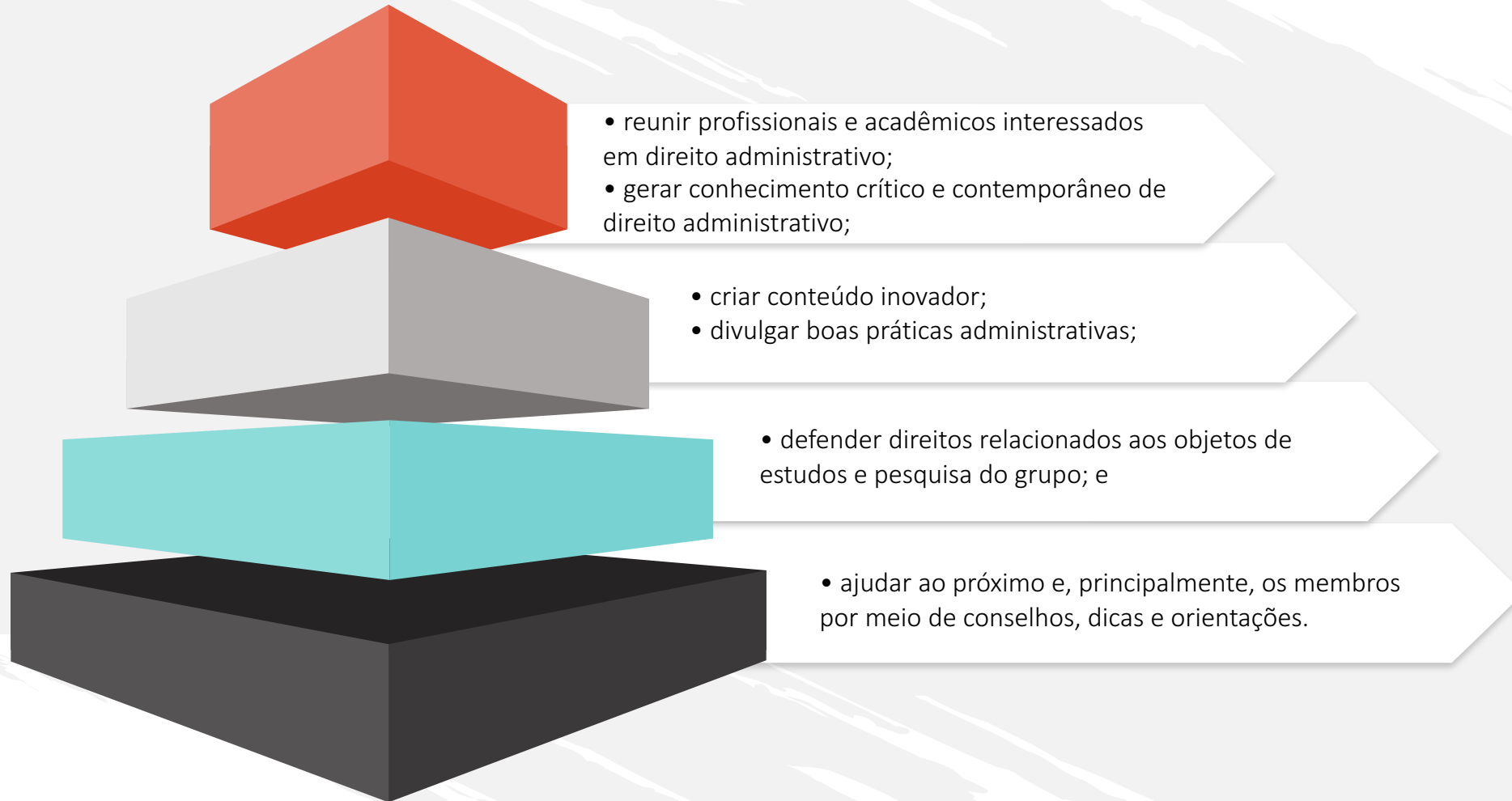




## Quem somos

Somos um grupo de pesquisa, ensino e extensão colaborativo de direito administrativo que reúne profissionais e acadêmicos de todos os níveis. Nossos objetivos são a geração de conhecimento crítico e ao mesmo tempo contemporâneo, a criação de conteúdo inovador, a divulgação de boas práticas, a defesa de direitos e a ajuda ao próximo. Nossa força está nas conexões emocionais com foco no longo prazo, na colaboratividade, na pluralidade de acesso e na heterogeneidade profissional e acadêmica dos nossos membros.

# Nossa missão



# Nossos Valores



1

- Colaboratividade com transparência;



2

- Conexões emocionais;



3

- Relacionamento de longo prazo;



4

- Verdade, Bondade e Utilidade.

# Idealizador/Coordenador

## O Prof. Dr. Eur. André Saddy

Pós-Doutor pelo Centre for Socio-Legal Studies da Faculty of Law da University of Oxford

Doutor com menção europeia em “Problemas actuales de Derecho Administrativo”, pela Facultad de Derecho da Universidad Complutense de Madrid com apoio da Becas Complutense Predoctorales en España

Mestre em Administração Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com apoio do Programa Alþan, Programa de Bolsas de Alto Nível da União Europeia para América Latina

Pós-graduado em Regulação Pública e Concorrência, pelo Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Professor da Faculdade de Direito e do Mestrado em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF)

Fundador e Diretor-presidente do Centro para Estudos Empírico-Jurídicos (CEEJ)

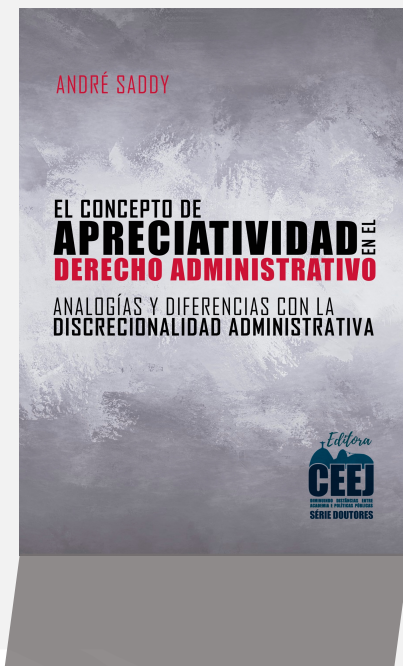
Sócio-fundador do escritório Saddy Advogados

Membro da Metholus Consultoría Jurídica Internacional



# Publicações do idealizador/coordenador

O Prof. Dr. Eur. André Saddy possui inúmeras obras publicadas



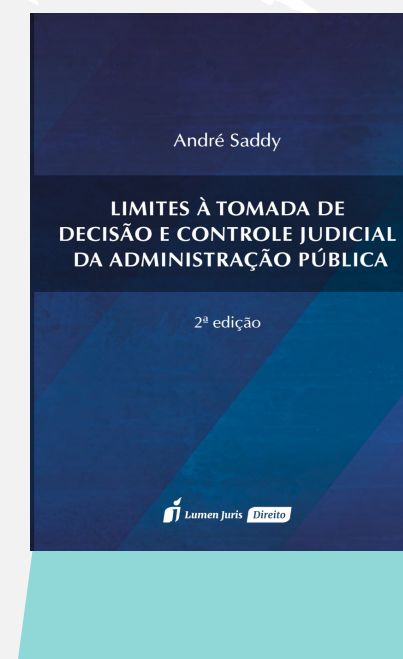
SADDY, André. El concepto de apreciatividad en el derecho administrativo: analogías y diferencias con la discrecionalidad administrativa. Rio de Janeiro: CEEJ, 2019.



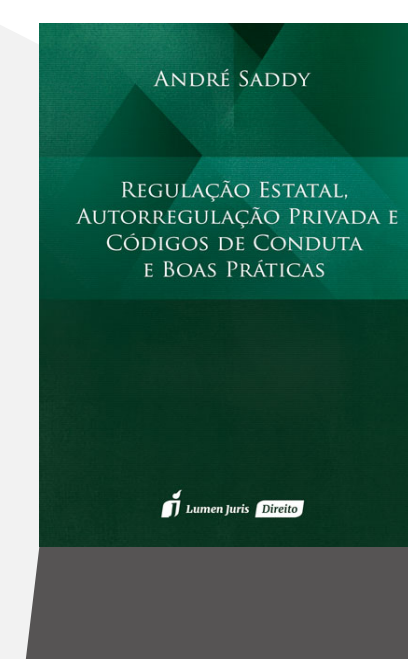
SADDY, André. Discrecionalidade e jurisdição constitucional/supranacional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.



SADDY, André. Formas de atuação e intervenção do Estado brasileiro na economia. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.



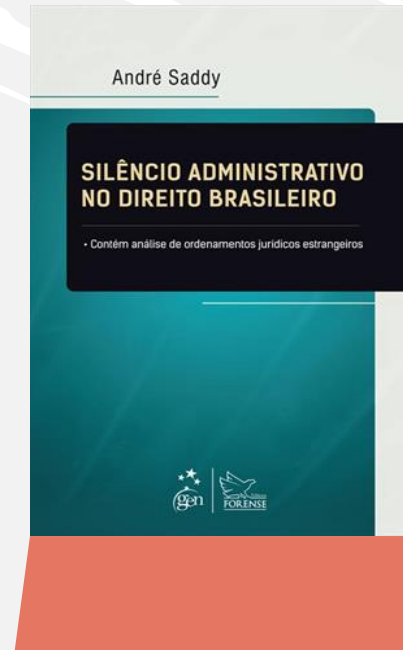
SADDY, André. Limites à tomada de decisão e controle judicial da Administração Pública. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.



SADDY, André. Regulação Estatal, Autorregulação Privada e Códigos de Conduta e Boas Práticas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.



SADDY, André. Apreciatividade e discricionarieidade administrativa. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.



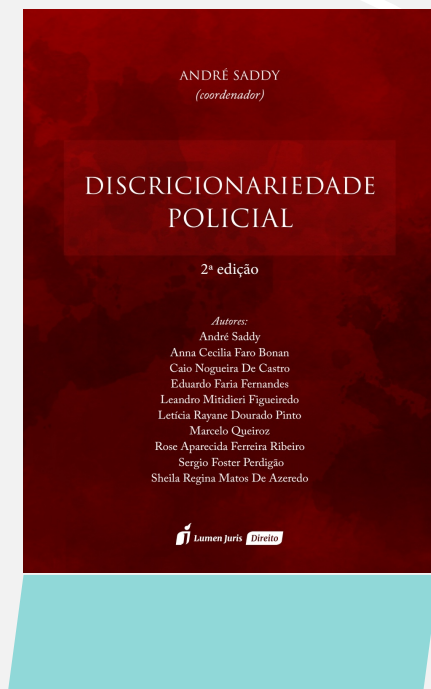
SADDY, André. Silêncio administrativo no direito brasileiro: Breve análise de ordenamentos jurídicos estrangeiros. Rio de Janeiro: Forense, 2013.



SADDY, André. Discricionarieidade administrativa nas normas jurídicas em abstrato: limites e técnicas de contenção. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.



SADDY, André; CHAUVET, Rodrigo da Fonseca, SILVA, Priscilla Menezes da (coords.). Aspectos jurídicos das novas tecnologias (inovações) disruptivas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.



SADDY, André. (coord.). Discricionariedade Policial. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018..



SADDY, André; CHAUVET, Rodrigo da Fonseca (coords.). Aspectos jurídicos do saneamento básico. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.



AVZARADEL, Pedro Curvello Saavedra, BRANDÃO, Clarissa, SADDY, André (Orgs.). Constituição, Crise Hídrica, Energia e Mineração na América Latina. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.



SADDY, André; CHAUVET, Rodrigo da Fonseca (coords.). Aspectos jurídicos do transporte aquaviário de passageiros. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.





SADDY, André e MARTÍNEZ, Aurilivi Linares (coords.). Direito das infraestruturas: um estudo dos distintos mercados regulados. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.



SADDY, André e MARTÍNEZ, Aurilivi Linares (coords.). Estudos sobre regulação e crises dos mercados financeiros. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.



SADDY, André (coord.). Direito público econômico supranacional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

# Nossos objetivos

## CONHECIMENTO

Propiciar aos membros conhecimento crítico e contemporâneo por meio de cursos específicos ao longo do ano relacionados a tópicos avançados de direito administrativo



## MONITORAMENTO E ATUAÇÃO

Monitorar os temas afetos ao direito administrativo e defender os direitos dos administrados e da própria Administração sempre que possível e relacionados aos temas objetos de estudo já executado, participando como *amicus curiae*, impugnando editais, denunciando práticas abusivas e colaborando em audiências e consultas públicas, por exemplo..



## PESQUISA

Estimular a pesquisa inovadora e, dentro do possível, empírica, no direito administrativo por meio da realização de estudos sobre tema escolhido anualmente para preparação conjunta de obra coletiva.



## BOAS PRÁTICAS E COLABORAÇÃO

Divulgar e incentivar o debate e a troca de conhecimento para a geração de conteúdo relevante para todos e para a sociedade.



## PARCERIAS E EXPERIÊNCIAS

Oferecer um ambiente onde os membros possam gerar oportunidades profissionais e acadêmicas uns aos outros por meio da conexão emocional estabelecida.



Ajudar sem esperar nada em troca, focando nas conexões emocionais e no relacionamento de longo prazo

Abrir as portas para experiências internacionais em universidades de ponta, tais como Universidad Complutense de Madrid, Universidad de Lisboa, Universidade de Coimbra, University of Oxford, Universidade de Turim, Universidade de Amsterdam, entre outros.

# Criando uma rede colaborativa

Atuamos em rede para multiplicar capacidades individuais, pois acreditamos nos princípios das redes colaborativas

## PRINCÍPIO #1 – GANHA-GANHA

Organizações e pessoas só se envolvem ativamente em colaboração quando o benefício que obtêm é maior que o tempo, esforço e outros recursos necessários para colaborar.

✓ Organizações e indivíduos que desenvolvem experiência em trabalhar em redes colaborativas **representam o futuro** de como o trabalho será desempenhado.

2

## PRINCÍPIO #2 - VALORES

As redes colaborativas são alinhadas a valores e propósitos. Os valores determinam como a rede é estruturada.

✓ Nossa abordagem reconhece essa inércia e faz com que seja uma prioridade **demonstrar o aumento de valor** que uma **rede colaborativa** em bom funcionamento pode oferecer a todos os participantes.

3

## PRINCÍPIO #3 - LIDERANÇA

Toda rede tem um líder, um indivíduo ou um entidade que organiza a rede e é responsável por atingir os objetivos.

✓ Para tal, é preciso que cada membro **conecte e interaja** com outros membros para aproveitar ao máximo o **Campo Potencial (CP)** da rede.

4

## PRINCÍPIO #4 - GOVERNANÇA

Governança é o sistema para gerenciar o trabalho conjunto e individual da colaboração. Os princípios de governança têm componentes estruturais e comportamentais

## Campo Potencial (CP) (Diagrama de Paul Baran)

$$CP = (n - 1) \times (n / 2)$$

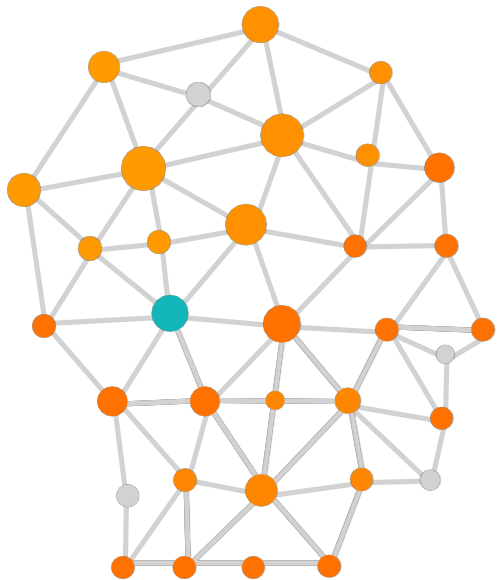
Ou seja, em uma rede com 20 membros ( $n = 20$ ), o Campo Potencial é **190 vezes** maior do que o campo individual!

5

## PRINCÍPIO #5 - INOVAÇÃO

Inovação no design organizacional requer inovação na gestão da rede. Buscar sempre estar à frente deve ser uma prioridade para todas as redes.

Nosso objetivo é ter uma rede de 500 membros ( $n = 500$ ), o Campo Potencial é **124.750 vezes** maior do que o campo individual!



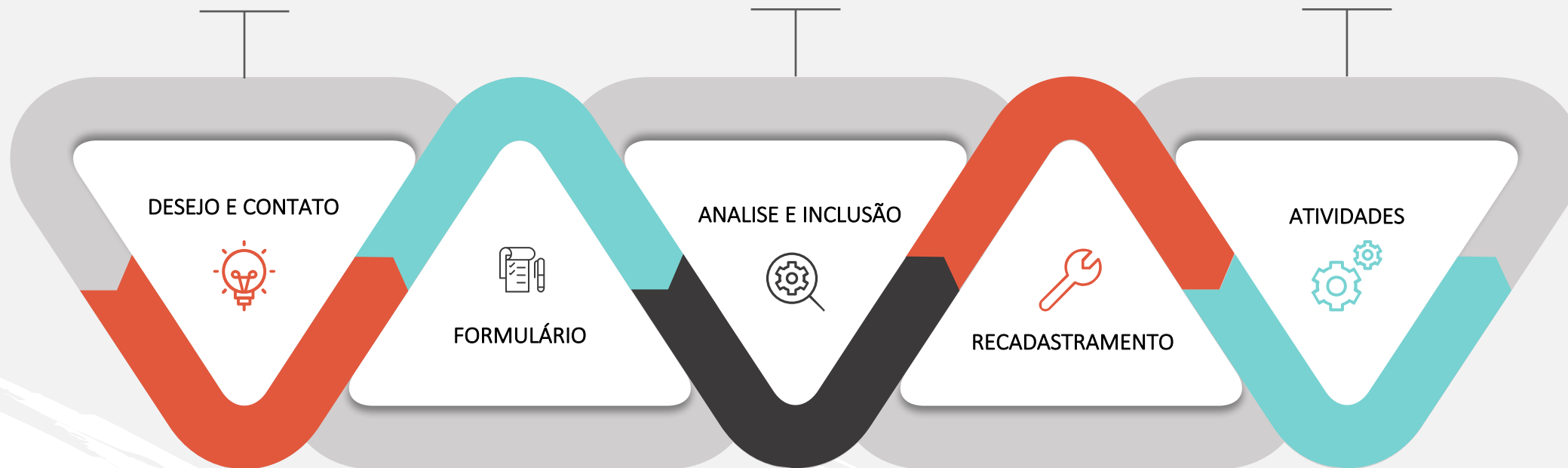
# Processo de entrada de novos membros

A pluralidade de acesso é garantida no GDAC, não se preocupe.

Qualquer pessoa interessada no Direito administrativo (seja do Rio de Janeiro ou não) é bem-vinda. Nossas reuniões são presenciais, mas caso não tenha disponibilidade ou seja de fora do Rio, disponibilizaremos o link pelo Google Hangouts para que possa participar da videoconferência. Não precisa ser profissional do direito, a diversidade de áreas é idealizada. Basta enviar e-mail, ligar para o idealizador/coordenador ou preencher o seguinte diretamente o formulário.

O idealizador/coordenador avaliará o perfil e enviará um emails de boas vindas onde informará a inclusão do novo membro no site do CEEJ (caso tenha feito a opção por ser membro deste centro no formulário), do GDAC, do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ, no grupo do WhatsApp e no grupo de e-mail. O novo membro passará a fazer parte tanto do CEEJ (opcional) como do GDAC.

Uma vez incluído, o novo membro receberá a apresentação do grupo com as datas e temas das reuniões. Os documentos relacionados ao curso e aos seminários serão entregues com a antecedência necessária pelo email do Grupo. Na véspera dos encontros será disponibilizado o link do Google Hangouts para aqueles de fora que desejem participar



O candidato a membro deve preencher o formulário online  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfl-X764YBTDFf7u2y1Iryjn3cBIOayKQoWG7KuvWpHanQWBg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfl-X764YBTDFf7u2y1Iryjn3cBIOayKQoWG7KuvWpHanQWBg/viewform?usp=sf_link).

Anualmente será feito um recadastramento, a fim de verificar quem permanecerá no GDAC. Caso a pessoa se afaste por um período longo de tempo, sem interação com os demais membros ela será excluída do site do GDAC, do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ, do WhatsApp e do grupo de e-mail, mas permanecerá no CEEJ (caso tenha optado por tal).

## CONHECIMENTO E CERTIFICADOS

As pessoas podem tirar tudo de você, menos o seu conhecimento. Poderá obter certificados de participação em curso sobre tópicos avançados de direito administrativo, ABNT, bem como na apresentação de seminários

## DIVULGAÇÃO E CURRÍCULO

Divulgação do seu escritório ou empresa e seu potencial para um grupo de pessoas interessadas no mesmo objeto, além de poder incluir em seu CV que faz parte do CEEJ e do GDAC.

## PERTENCIMENTO E COACHING

Ter senso de pertencimento, obtendo direcionamento e aconselhamento. Conselhos, dicas e orientações na carreira profissional e acadêmica, essa com foco na produção de artigos científicos aptos a figurar em publicações Qualis A1 e A2.

## CONECTIVIDADE E INTERATIVIDADE

Diminuir a sensação de solidão em cargos e funções que venham a demandar decisões complexas

## NETWORKING, VAGAS E INDICAÇÕES

É comum que os membros divulguem posições em aberto que tenham conhecimento por conexões ou em redes sociais, além de muito networking. O idealizador/coordenador também sempre estará a sua disposição para ajudá-lo. Sabe-se que 70% das contratações de dão por meio de networking. Os membros do GDAC poderão te propiciar isso. Uma indicação pode ser a diferença entre ser contratado ou não.

## ATUALIZAÇÃO E OPORTUNIDADES

Manter-se atualizado com o que está ocorrendo no direito administrativo, bem como terá oportunidade de conhecer professores já consagrados da área (reuniões extraordinárias) e ir fazer uma estância breve em universidades europeias.

## VISIBILIDADE

Aumento da visibilidade e da possibilidade de conseguir novos negócios e recomendações

## EXCLUSIVIDADE

Ter acesso a eventos exclusivos tais como apresentação de livros de autores diversos e outros temas relacionados a pesquisas de professores não membros do GDAC (reuniões extraordinárias), bem como a uma biblioteca digital com mais de 10 mil itens (acredite!)

## PARCERIAS

Possibilidade de realizar parcerias que venham a gerar lucro entre os membros;

# Vantagens e benefícios

# Sistemática

A sistemática do GDAC é simples. São 15 encontros durante o ano com 3h cada e transmissão via internet. Os encontros são realizados no escritório do idealizador/coordenador das 18:30h às 21:30h. Desses, 07 encontros são para debater tópicos avançados de Direito administrativo e debates de textos disponibilizados, 01 encontro sobre as normas da ABNT e outros 07 encontros serão desenvolvidos em regime de seminário, sendo designado um expositor e um debatedor para cada tema, seguido de debates de todos os membros. Não existe obrigatoriedade de participar de todas as reuniões, todo membro tem versatilidade para escolher o que deseja. Poderá, por exemplo, participar apenas dos debates sobre tópicos avançados de Direito administrativo. Existe, também, reuniões extraordinárias, onde se convidará autores de livros recém lançados para troca de ideias e bate-papo sobre a carreira do autor, trajetória acadêmica e, claro, sobre o livro que lançou. É importante ressaltar, como dito, que cada um dos três segmentos ordinários do GDAC podem ser frequentados de forma separadas e ao final de cada encontro o membro receberá certificado por e-mail. Quanto aos encontros em regime de seminários, quem se comprometer com algum dos tema terá que apresentar um artigo científico com vistas a uma publicação em livro coletivo.

## PASSO 02

Discussão dos tópicos avançados e dos temas para seminários e solicitação de interessados para apresentações de ambos.

## PASSO 04

Apresentação dos tópicos avançados pelos expositores, debate entre o expositor e o debatedor e entre todos os membros

## PASSO 06

Exposição sobre a normas da ABNT e eventual reunião extraordinária

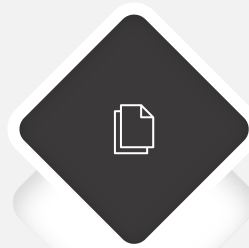
## PASSO 08

Revisão dos artigos pelo idealizador/coordenador, devolução para correções, consolidação em um único arquivo, envio para os co-autores para citações recíprocas e negociação com às editores.



## PASSO 01

Divulgação da minuta da programação para o ano correspondente com os possíveis tópicos avançados e temas para seminários; verificação do status dos artigos científicos do ano anterior



## PASSO 03

Confirmação dos expositores



## PASSO 05

Apresentação dos 02 seminários por encontro pelos expositores



## PASSO 07

Entrega dos artigos científicos



Legenda:



A confirmar

Seminário Tópicos ABNT Reunião Extraordinária

Passo 1 - Divulgação da minuta da programação

Passo 2 - Discussão dos tópicos/seminário e data limite para manifestação de interesse na exposição

Passo 3 – Apresentação e confirmação dos expositores

Passo 4 - Apresentação dos tópicos avançados

Passo 4/5 – Apresentação dos seminários

Passo 6 - Exposição sobre a normas da ABNT e eventual reunião extraordinária

Passo 7 - Apresentação dos artigos científicos

Passo 8 – Revisão, reajuste, consolidação

# Calendários 2018

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ

08

12

10

14

31

28

## August

S	M	T	W	Th	F	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

## October

S	M	T	W	Th	F	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

## December

S	M	T	W	Th	F	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

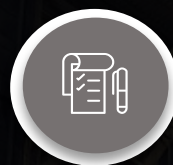
## September

S	M	T	W	Th	F	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

## November

S	M	T	W	Th	F	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

# Agenda 2018.2



**08 AGOSTO 2018**

Apresentação do grupo - Discussão dos tópicos/seminário - confirmação dos expositores



**12 SETEMBRO 2018**

Curso 1: Transformações do Direito administrativo  
Expositor: André Saddy



**10 OUTUBRO 2018**

Curso 2: Um novo Direito administrativo: Enriquecimento ou Fuga do Direito Administrativo?  
Expositor: Rodrigo Garrido



**31 OUTUBRO 2018**

Seminário 1: Liberdade de cátedra e autonomia docente - Expositor: André Saddy  
Seminário 2: Autonomia universitária - Expositor: Mariana Cristina Monteiro



**14 NOVEMBRO 2018**

Curso 3: Crise da territorialidade do Estado: Direito administrativo global ou Direito administrativo sem Estado?  
Expositor: Alexandre Costeira



**28 NOVEMBRO 2018**

Seminário 3: A discricionariedade do Chefe do Executivo na escolha dos cargos de direção de uma unidade educacional - Expositor: Marcelo Campos  
Seminário 4: Liberdade de conformação do legislador em matéria de políticas públicas de educação (conteúdos didáticos, direcionamento de investimentos e estabelecimento de prioridades) - Expositor: Ana Paula Feliciano



**05 DEZEMBRO 2018 (CANCELADA)**

Extraordinária 1: Apresentação do livro "precedente administrativo" do Prof. Dr. Rafael Oliveira (a confirmar)





## January

S	M	T	W	Th	F	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

## March

S	M	T	W	Th	F	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

## May

S	M	T	W	Th	F	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

## February

S	M	T	W	Th	F	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

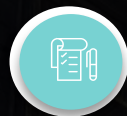
## April

S	M	T	W	Th	F	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

## June

S	M	T	W	Th	F	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

# Agenda 2019.1



13 MARÇO 2019

Curso 4: Intangibilidade das diferentes formas de subjetividade ou autonomia pública administrativa: controle substitutivo das escolhas públicas  
Expositor: André Saddy



27 MARÇO 2019

Extraordinária 2: Apresentação do livro "direito administrativo sancionador" da Profa. Dra. Alice Voronoff.



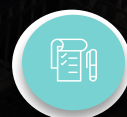
10 ABRIL 2019

Curso 5: Erosão da supremacia do interesse público sobre o privado: cidadão como administrado-cliente  
Expositor: Ana Paula Feliciano



02 MAIO 2019

Seminário 5: A liberdade de conformação do Ministério da Educação (MEC) no estabelecimento dos conteúdos curriculares mínimos para a educação básica - Expositor: Flávio Lobo e Carlos André  
**Seminário X: Currículo do curso e liberdades em sua formulação nas IES - Expositor: A definir**



15 MAIO 2019

Curso 6: Densidade ordenadora da legalidade administrativa: neofederalismo normativo, bloco de legalidade ou juridicidade administrativa  
Expositor: André Saddy



19 JUNHO 2019

**Seminário X: A margem de liberdade dos Professores integrantes de bancas de provas orais (TCC, Mestrado e Doutorado) na avaliação dos candidatos – Expositor: A definir**



19 JUNHO 2019

Curso 7: Eclipse do governo nas políticas públicas: influência das integrações regionais, das autoridades reguladoras independentes, dos consórcios públicos e o ativismo judicial  
Expositor: Nycholas Trento Lessa de Castro e Augusto Jorge Siqueira Elias



26 JUNHO 2019

Seminário 8: Punições disciplinares aos alunos pelos estabelecimentos de ensino e poder disciplinar do professor em sala de aula - Expositor: Andrea Meireles

## July

S	M	T	W	Th	F	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

## September

S	M	T	W	Th	F	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

## November

S	M	T	W	Th	F	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

## August

S	M	T	W	Th	F	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

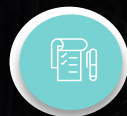
## October

S	M	T	W	Th	F	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

## December

S	M	T	W	Th	F	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

# Agenda 2019.2



17 JULHO 2019

Seminário 6: Gastos em educação como conceito jurídico indeterminado: percentual mínimo de investimento em educação - Expositor: Alexandre Costeira



31 JULHO 2019

Seminário 7: A Liberdade do Professor na seleção de instrumentos materiais, na escolha da metodologia de ensino e na abordagem ideológica dos conteúdos programáticos em sala de aula - Expositor: Rodrigo Garrido

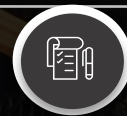
Curso 8: Desnaturalização das distintas formas de atuação do Estado na economia: crise(s) da noção de serviço público e atividade econômica em sentido estrito - Expositor: Marcelo Campos



14 AGOSTO 2019

Seminário 10: A Discricionariedade do Professor na avaliação dos alunos e na atribuição de notas em provas e exames - Expositor: Ana Paula Feliciano

Seminário 11: As margens de liberdade do diretor (escola, instituto, faculdade) - Expositor: Eduardo Langoni



28 AGOSTO 2019

Exposição sobre a normas da ABNT



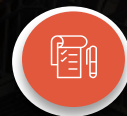
18 SETEMBRO 2019

Curso 9: (Re)classificação das distintas formas de intervenção do Estado na economia  
Expositor: Andrea Meireles



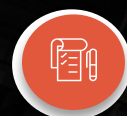
09 OUTUBRO 2019

Curso 10: Direito administrativo e novas tecnologias  
Expositor: Jerônimo



30 OUTUBRO 2019

Seminário 12: Discricionariedade e inatividade nos casos de bullying - Expositor: Marcelo Bertozzi  
Seminário 13: As subjetividades da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) na avaliação e recomendação dos Cursos de Pós-graduação oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior (IES) - Expositor: Rodrigo Garrido Dias



13 NOVEMBRO 2019

Seminário 9: Concessão de licença para capacitação profissional como atuação discricionária - Expositor: Diogo A. Verri Garcia de Souza

Seminário 14: Fundos de financiamento e liberdade na outorga aos acadêmicos - Expositor: Gustavo de Almeida Muniz Coutinho

Projeto livretos (divergências no direito administrativo):

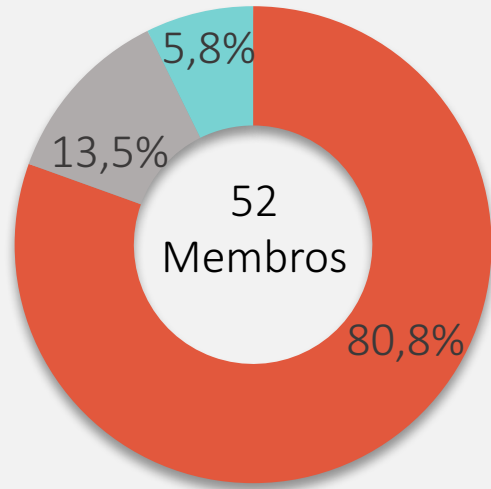
Primeiro semestre (até julho de 2019)

- 1) Iago Macello/ Luís Guilherme: coisa julgada no processo administrativo
- 2) Jorge Santos Moraes Jr: Diferença entre Administração pública e governo
- 3) Eduardo Faria Fernandes: A norma do art. 16 da LRF nas desapropriações por utilidade pública
- 4) Felipe Dalenogare Alves: A (im)possibilidade da autocomposição nas Ações de Improbidade Administrativa

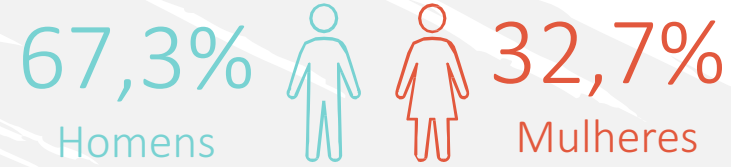
Segundo semestre(até dez de 2019)

- 1) Diogo Alves Verri Garcia de Souza: delegação de poder de polícia
- 2) Eduardo Langoni de Oliveira Filho: prescrição nos casos de ressarcimento do dano ao erário
- 3) Ana Carolina e Alexandre: Limites das alterações quantitativas e qualitativas na Lei nº 8.666/93
- 4) Rodrigo Garrido e Wanucia: obrigatoriedade de motivação do ato administrativo
- 5) Raphael Eyer e Elisa: A necessidade ou não de previsão legal expressa para se reconhecer a autoexecutoriedade administrativa
- 6) Ana Paula: Lei de improbidade administrativa. Natureza jurídica das decisões proferidas em seu âmbito.
- 7) Andrea Meireles: Necessidade ou não de lei para autorizar delegação e avocação de competência

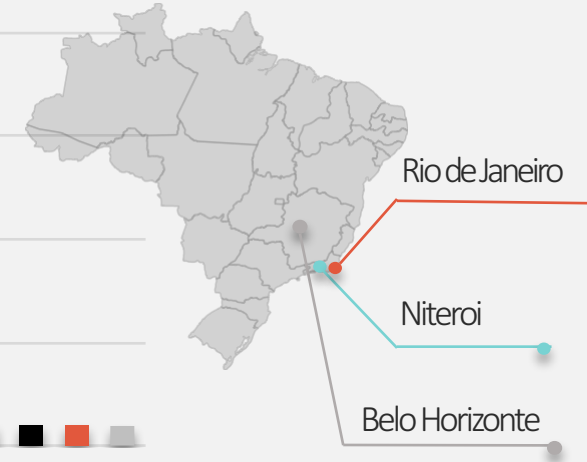
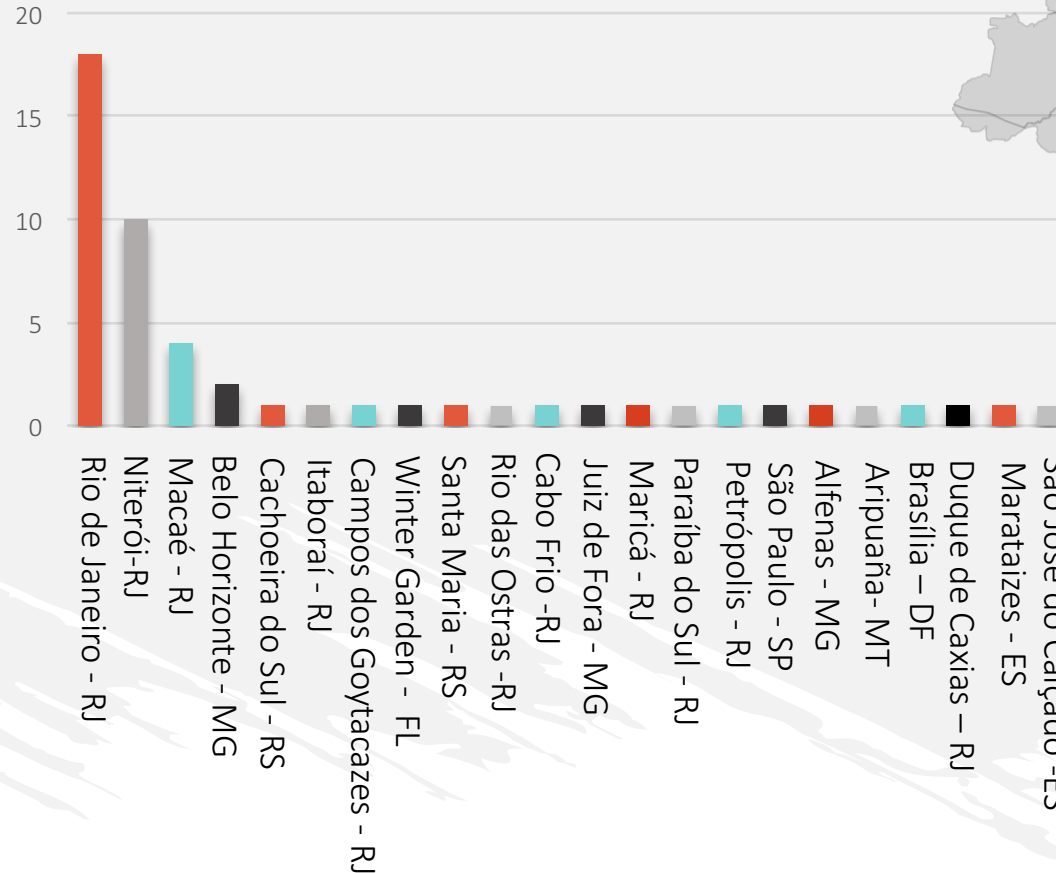
# Estatísticas dos membros (Ago/2018)



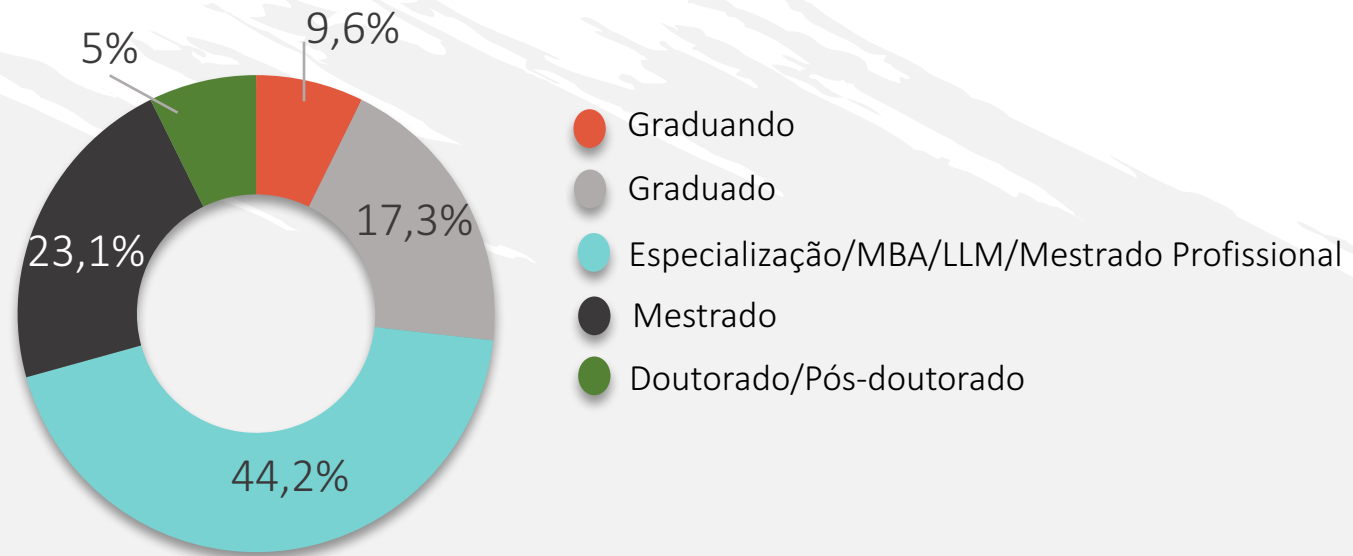
- CEEJ sem isenção
- CEEJ com isenção
- Não aceitou ser membro do CEEJ



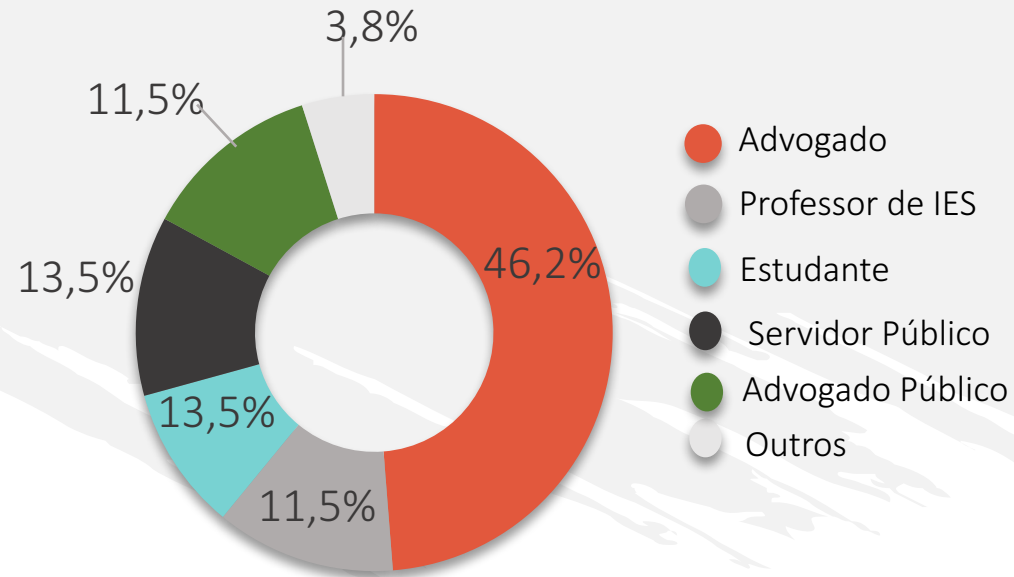
## Localidade dos membros



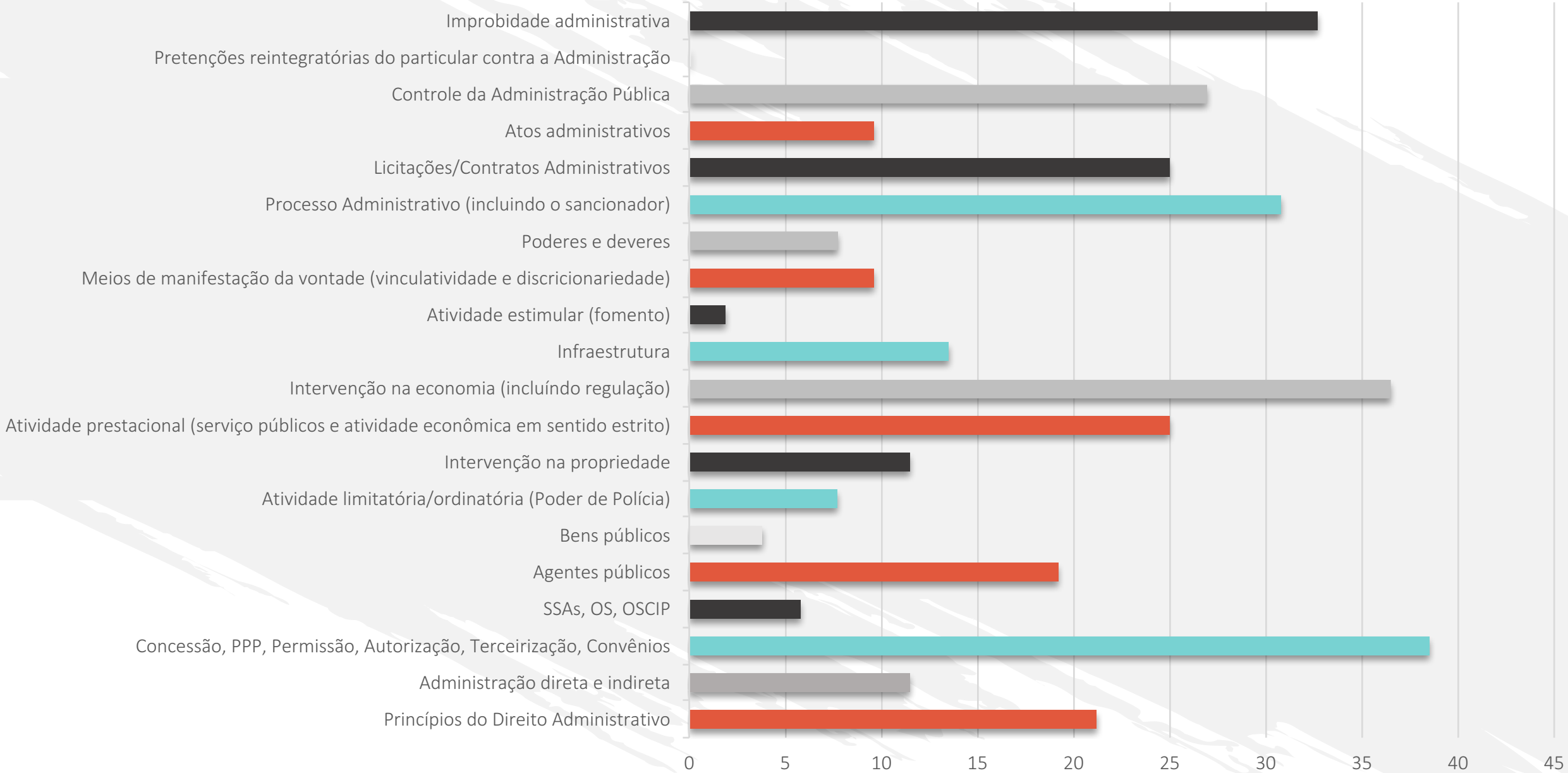
## Formação



## Principal área de atuação profissional



# Áreas de interesse



# Saindo da caixinha

- Andreu (líder)
- Andre Castro
- Tatiana
- Amiga Tatiana
- Ana paula
- Cristiane pereira

Comissão da  
consulta sobre  
compartilhamento  
de postes

2018

Comissão da  
consulta da PPP do  
autódromo

- Alex costeira (líder)
- Rodrigo Garrido
- Salus Augusto Resende Moraes

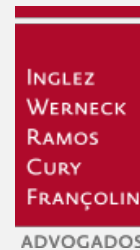
2019

2020

-



# Algumas das empresas, entes e escritórios dos nossos membros



# Parceiros



# Contatos



**Centro para Estudos Empírico-Jurídicos**  
Rua Alcindo Guanabara, n.º 24, sala 1405  
Rio de Janeiro, RJ, Centro, CEP CEP 20.031-915, Brasil  
[www.cej.com.br](http://www.cej.com.br)



**Saddy Advogados**  
Rua Rodrigo Silva, n.º 8, Sala 501  
Rio de Janeiro, RJ, Centro, CEP 20.011-040, Brasil  
[www.saddy.adv.br](http://www.saddy.adv.br)

Contato do idealizador/coordenador:  
[andresaddy@yahoo.com.br](mailto:andresaddy@yahoo.com.br)  
+ 55 (21) 98103-5500

Nossos canais de comunicação:

- Company page no LinkedIn: <https://www.linkedin.com/company/gdacsaddy/>
- Facebook: <https://www.facebook.com/gdacsaddy/>
- Instagram: <https://www.instagram.com/gdacsaddy/>